



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 64

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 50/64

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Proposta Orçamentária para 1965.

AUTUAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de
sessenta e quatro
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 64 a 19

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vicenzo Tedesco

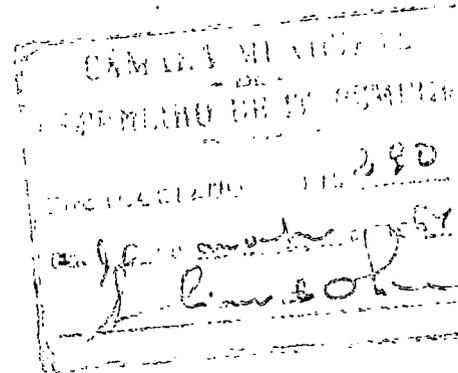
1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

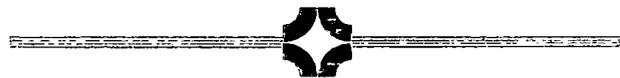
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

N.º 327



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1965



DIRETORIA DA FAZENDA

Aprovação em ¹⁹ discussão

por unanimidade em sessão de
Câmara de ~~Tramitação~~ ~~Tramitação~~

Sala das sessões, 17/12/1954

Elias Lourenço
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 17/12/1954

Elias Lourenço
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Redação

Sala das sessões, 17/12/1954

Elias Lourenço
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

408/64

1

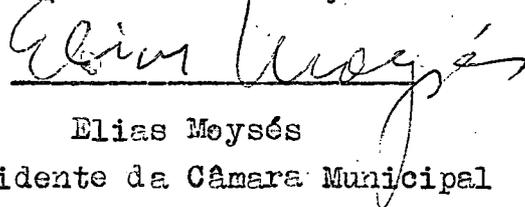
Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 1964

Senhor Prefeito,

Cumpro o dever de encaminhar a Esse Poder Executivo, para sanção legal, o Projeto de Lei nº 50/64, dispendo sobre a Lei de Meios da Municipalidade para o exercício de 1965, aprovado por unanimidade pelo plenário da Casa, em sessão extraordinária realizada em data de ontem.

Aproveito a oportunidade para, com os protestos da mais elevada estima e distinta consideração, apresentar a Vossa Excelência as mais

Atenciosas Saudações



Elias Meysés

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta Cidade

Parecer

115

Comissão de Educação e Saúde

Mantemos o parecer dado, por nós, na Comissão de Justiça.

J. E. Lupial

Coelho, 17. XII. 64

1021

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI Nº 50/64

P A R E C E R

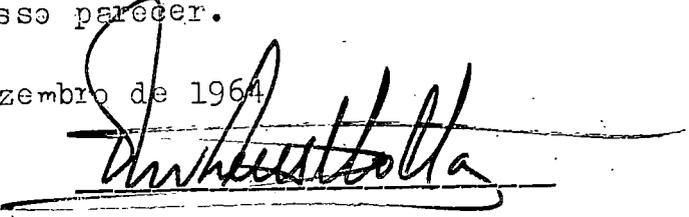
Lendo e meditando sobre a Proposta Orçamentária encaminhada a esta Câmara pelo Poder Executivo, constante do Projeto de Lei nº 50/64, já contendo os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, temos, primeiramente, uma palavra de aplausos pela maneira como foi elaborada a referida Proposta, de anconormidade com a mais recente Lei Federal sobre a matéria.

A iniciativa nos parece bem trabalhada, merecendo, assim, a nossa aprovação.

Estamos de acordo com a aprovação da mesma, tal como está elaborada, aceitando as emendas sugeridas pela Comissão de Finanças.

Este o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1964


Rubens Motta - Relator


Astor de Moraes

COMISSÃO DE FINANÇAS

103

PROJETO DE LEI Nº 50/64

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1965

INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 3.../12/1964

Rubens Soares

(SUBSCRIÇÃO DO PRESIDENTE)

P A R E C E R

Ao estudar a matéria com o devido carinho que ela merece do poder Legislativo, chegamos a conclusão que nada temos a opor sobre a matéria, uma vez de que S: Excia. o Prefeito Municipal usou na presente matéria a honestidade que sempre o distinguiu como homem público dos mais destacados.

No entanto somos pela aprovação da mesma com a emenda que também subscrevemos, de autoria do VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA.

Sala das Comissões, 21 de Novembro de 1964

Luiz Gonzaga de Oliveira
RELATOR: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Luiz Gonzaga de Oliveira

103
COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 50/64

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1965

INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

P A R E C E R

Ao estudar a matéria com o devido carinho que ela merece do poder Legislativo, chegamos a conclusão que nada temos a opor sobre a matéria, uma vez de que S. Excia. o Prefeito Municipal usou na presente matéria a honestidade que sempre o distinguiu como homem público dos mais destacados.

No entanto somos pela aprovação da mesma com a emenda que também subscrevemos, de autoria do VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA.

Sala das Comissões, 27 de Novembro de 1964.

RELATOR : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Luiz Gonzaga de Oliveira

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1964

EMENDAS

Apreciando a proposta orçamentária, constante do Projeto de Lei nº 50/64, encaminhada a esta Câmara Legislativa pelo Senhor Prefeito Municipal, achamo-la, sob todos os aspectos, justa e não podia mesmo ser melhor elaborada.

Somos, entretanto, de parecer que se deva conceder aos membros do Poder Legislativo, tal como se pratica na esfera federal e estadual, melhores possibilidades financeiras no sentido de que, também esta Casa, como parte do Poder Público Municipal, encontre margem para realizar, de algum modo, seu plano social, em auxílios, por exemplo, a instituições de benemerência e a jovens estudantes que recorrem aos membros desta Casa.

Não nos escapa que efetivamente existem dotações a respeito, fundamentadas em leis, aprovadas por este Poder Legislativo. Acontece, porém, que não raras entidades e pessoas muito necessitadas deixam de ser atendidas pelo Poder Público, à falta, naturalmente, de mais assídua e permanente aproximação entre as mesmas e o referido Poder. Ora, os Vereadores Municipais, que se encontram, por força de suas funções, bastante integrados com quantos necessitam do amparo mais eficiente do Poder Público, podem, no caso, também, prestar, com a melhor boa vontade, sua colaboração para solução, em parte, de tantos angustiosos problemas do nosso tempo, encaminhando os interessados à Prefeitura ou ao Poder Público, para que se habilitem a também receberem favores legais.

Destarte, somos de parecer que urge pequena alteração na distribuição de recursos atinentes ao Legislativo. Não pleitea-se demasiado, conforme já se fez ver ao Executivo, mas uma parcela valiosa com que possa a Câmara Municipal, sem interferir nos justos e legalíssimos direitos do Executivo, dar atendimento a quantos também a procuram.

Apresenta-se, assim, a seguinte e pura emenda à referida proposta orçamentária, que, num sentido geral e global, de maneira nenhuma virá modificar o trabalho, segundo o aspecto financeiro, elaborado pelo Executivo:

REDUZA-SE (Código Geral 3.1.1.1.90 - Título DIRETORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, nº 10, "Diaristas", de

Cr\$ 10 000 000,00 (dez milhões), para Cr\$ 8 900 000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros),

Incluindo-se, o que da dotação acima fôr deduzido, na dotação sob a titulação EDUCAÇÃO PÚBLICA, Código 3.1.4.5.69, mais Cr\$ 1 100 000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), de modo que seja acrescida esta última verba para

3.1.4.5.6.9 (Entros Enc.) - Cr\$ 2 200 000,00

Era o que nos cumpria apresentar, em emenda à Proposta Orçamentária de modo a também atender a justos direitos do Poder Legislativo Municipal.

Para justificar a iniciativa bastaria acrescentar, se de justificação há necessidade, que, para a proposta orçamentária anterior, isto é, para o presente exercício que expira, trabalho idêntico foi elaborado e aprovado pela Casa, com o apoio indispensável e imediato do Senhor Prefeito Municipal, que também reconheceu que a medida viria não só atender a uma vontade manifesta dos membros do Poder Legislativo no sentido de ajudar a nossa coletividade, como, pela mesma forma, aos interesses de entidades desfavorecidas e de famílias que encontraram para os estudos de seus filhos, a necessária cobertura financeira, que jamais chegará a abalar o erário comum.

E isto o que solicitamos aos nobres vereadores.

Sala das Sessões, em

de novembro de 1964

Rubens Travassos
Luiz Gonzaga de Jesus
Miguel Costa
Vincentz de Azevedo
Jose Antonio de Azevedo
Amunado

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1964

EMENDAS

Apreciando a proposta orçamentária, constante do Projeto de Lei nº 50/64, encaminhada a esta Câmara Legislativa pelo Senhor Prefeito Municipal, achamo-la, sob todos os aspectos, justa e não podia mesmo ser melhor elaborada.

Somos, entretanto, de parecer que se deva conceder aos membros do Poder Legislativo, tal como se pratica na esfera federal e estadual, melhores possibilidades financeiras no sentido de que, também esta Casa, como parte do Poder Público Municipal, encontre margem para realizar, de algum modo, seu plano social, em auxílios, por exemplo, a instituições de benemerência e a jovens estudantes que recorrem aos membros desta Casa.

Não nos escapa que efetivamente existem dotações a respeito, fundamentadas em leis, aprovadas por este Poder Legislativo. Acontece, porém, que não raras entidades e pessoas muito necessitadas deixam de ser atendidas pelo Poder Público, à falta, naturalmente, de mais assídua e permanente aproximação entre as mesmas e o referido Poder. Ora, os Vereadores Municipais, que se encontram, por força de suas funções, bastante integrados com quantos necessitam do amparo mais eficiente do Poder Público, podem, no caso, também, prestar, com a melhor boa vontade, sua colaboração para solução, em parte, de tantos angustiosos problemas do nosso tempo, encaminhando os interessados à Prefeitura ou ao Poder Público, para que se habilitem a também receberem favores legais.

Destarte, somos de parecer que urge pequena alteração na distribuição de recursos atinentes ao Legislativo. Não pleitea-se demasiado, conforme já se fez ver ao Executivo, mas uma parcela valiosa com que possa a Câmara Municipal, sem interferir nos justos e legalíssimos direitos do Executivo, dar atendimento a quantos também a procuram.

Apresenta-se, assim, a seguinte e pura emenda à referida proposta orçamentária, que, num sentido geral e global, de maneira nenhuma virá modificar o trabalho, segundo o aspecto financeiro, elaborado pelo Executivo:

REDUZA-SE (Código Geral 3.1.1.1.90 - Título DIRETORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, nº 10, "Diaristas", de

Cr\$ 10 000 000,00 (dez milhões), para Cr\$ 8 900 000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros),

Incluindo-se, o que da dotação acima fôr deduzido, na dotação sob a titulação EDUCAÇÃO PÚBLICA, Código 3.1.4.5.69, mais Cr\$ 1 100 000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), de modo que seja acrescida esta última verba para

3.1.4.5.9. (Entros Enc.)- Cr\$ 2 200 000,00

Era o que nos cumpria apresentar, em emenda à Proposta Orçamentária de modo a também atender a justos direitos do Poder Legislativo Municipal.

Para justificar a iniciativa bastaria acrescentar, se de justificação há necessidade, que, para a proposta orçamentária anterior, isto é, para o presente exercício que expira, trabalho idêntico foi elaborado e aprovado pela Casa, com o apoio indispensável e imediato do Senhor Prefeito Municipal, que também reconheceu que a medida viria não só atender a uma vontade manifesta dos membros do Poder Legislativo no sentido de ajudar a nossa coletividade, como, pela mesma forma, aos interesses de entidades desfavorecidas e de famílias que encontraram para os estudos de seus filhos, a necessária cobertura financeira, que jamais chegará a abalar o erário comum.

É isto o que solicitamos aos nobres vereadores.

Sala das Sessões, em

de novembro de 1964

Rubens
Severina
Antônio
Vicente
Américo
...

P A R E C E R

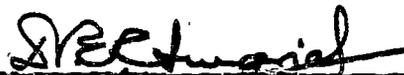
A Lei Orçamentária é uma lei específica. Conforme se lê, em seu próprio cabeçalho, ela Orça a Receita e fixa a Despesa do Município.

Assim, qualquer adendo feito, no sentido de alterar a característica da própria lei parece-nos inconstitucional.

Estão neste caso os artigos 3º e 4º que o P. E. incluiu no referido Projeto.

Relativamente ao art. 3º, a sua aceitação viria derrogar toda a estrutura do Plano elaborado pelo P. E. relativamente à arrecadação da receita e a sua aplicação. Quanto ao art. 4º, mais justo e coerente nos parece, que para cada caso que viesse a se concretizar, o P. E., em projeto normal, solicitasse à Câmara, conforme já tem feito, e tem sido atendido, a necessária autorização. Assim a Câmara, com conhecimento de causa, poderá julgar, como é de sua explícita função, de acerto da medida solicitada. Dessa forma estaria resguardada a autoridade e independência, que devem existir, dos dois poderes, com o que o Município só teria a lucrar.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1964



Dr. Elinério C. Imperial
Relator - P. S. B.

Anexo, as emendas sugeridas
Dr. Elinério C. Imperial

102

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 50/64

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1965

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ~~TRIBUTOS~~
~~E OBRAS PÚBLICAS~~

Sala das sessões, 26.11.1964
Rubens Soares da Silva
PRESIDENTE DO PRESÍDIO

P A R E C E R

A matéria em estudo na Casa deu entrada dentro do prazo legal, de acordo com a Lei Estadual nº 2050, de 6-10-64, que prorrogou o prazo previsto para encaminhamento pelo executivo disposto na Lei nº 65, de Organização Municipal.

Depois de minucioso estudo do referido Projeto de Lei nº 50/64, do Poder Executivo Municipal, dispendo sobre a Proposta Orçamentária para o próximo exercício financeiro de 1965, chegamos à feliz conclusão de que o mesmo foi elaborado com zelo e carinho, e, que está perfeito em todos os sentidos.

A nosso ver, num sentido global, nada há que se lhe aditar.

Podemos, além disso, avaliar o exaustivo trabalho para a elaboração da Proposta Orçamentária que estamos cotejando, pois todo êle construído de acordo com a nova estrutura prevista na Lei Federal nº 4320, de 27-3-64, que veio modificar por vêzes inteiramente a antiga forma.

Assim, perfeitamente conscientes de nossa responsabilidade e nosso dever, somos pela livre tramitação do presente projeto de Lei nesta Casa, por considerá-lo PERRFEITAMENTE CONSTITUCIONAL.

Somos, pois, pela aprovação, também, da matéria, tal como está tecnicamente elaborada.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1964

Rubens Soares da Silva
RUBENS SOARES DA SILVA

Rubem Nascimento
RUBEM NASCIMENTO

*Para Exmo. Sr. Vereador
Sr. Juracy para
relatar
Sala das Com. 26-11-64
Presidente Comissão Finanças*

Emendas ao Projeto de Lei nº 50/64
Proposta Orçamentária para 1965-

Reduzir da verba nº 3.1.4.4-69 imprevistos - Educação Pública - a importância de Cr\$ 400 000,00, ficando esta dotação com Cr\$ 600 000,00.

Incluir, no título Educação Pública, na verba nº - - - 3.1.4.0-69 - Encargos Diversos - uma subvenção extraordinária na importância de Cr\$ 110 000,00 para a Campanha de Alfabetização e Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, destinada a aquisição de instalações;

Incluir, na mesma verba acima, uma subvenção também extraordinária, de Cr\$ 80 000,00 para o Grupo Escoteiro "General Rondon", destinada a aquisição de equipamentos;

Incluir, no título Saúde Pública, na verba 3.2.1.0-71, uma subvenção extraordinária na importância de 210 000,00 para custeio de obras do Hospital Francisco de Assis.

J u s t i f i c a t i v a

Fielis aos nossos princípios socialistas submetemos à apreciação de nossos pares as emendas acima mencionadas, eminente-mente sociais, e, justas conforme é do conhecimento de todos. Sabemos que são enormes as dificuldades que enfrentam tais instituições que dia a dia estão mais a braços com a inflação apavorante.

Todos conhecemos a luta desigual que enfrenta esta baluarte de nossa terra, prof. Zilma Coelho Pinto que já mereceu de David Nasser, se não me engano, o título de "A Louca do Itapemirim". Como achamos que essa "loucura" tem prestado benefícios incalculáveis ao Município e até mesmo ao país - pois o seu nome já é nacional - é que nos propuzemos a fazer tal emenda.

É notório, em nossa Cidade, o esforço e a dedicação da Chefe do Grupo Escoteiro que há anos, vem prestando à nossa mocidade inestimáveis ensinamentos de civismo e patriotismo, coisas que, infelizmente, estamos carecendo e muito. Aí, pois, a razão de nossa segunda emenda.

Quanto ao Hospital, ele mesmo fala por nós. É o esforço e a bondade do cachoeirense, de todos os credos políticos e religiosos que querem ver a nossa infância amparada e cuidada mental e fisicamente. Esse o justo motivo da terceira emenda.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1964.

Stefano Duprial - P.S.B.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 459/64

Anexos 1 (Proposta Orçamentária para o exercício de 1965)

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 1964

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 12/11/1964

Elcio Lourenço
(Assessor da Comissão)

Para os devidos fins tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para dar cumprimento à lei vigente, a Proposta Orçamentária destinada ao exercício financeiro da Municipalidade, referente a 1965.

A matéria, como verificará Vossa Excelência, foi estudada e preparada de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 27-3-64, com a previsão de uma Receita no montante de Cr\$ 205 000 000,00 (duzentos e cinco milhões de cruzeiros), calculada nas arrecadações dos três últimos exercícios e em recentes medidas tomadas por este Executivo no sentido de serem acautelados os superiores interesses da Municipalidade, sendo a despesa, como manda a Lei de Organização Municipal fixada na mesma importância.

Quanto à distribuição da despesa, está a mesma discriminada nos documentos componentes da referida Proposta Orçamentária.

Não padece dúvida de que os encargos da Administração Municipal se têm avolumado de maneira crescente, levando-se isso em consideração aos preços de todos os materiais necessários para serviços públicos, mão de obra, melhoria dos vencimentos do funcionalismo, etc. Estamos convencidos de que tudo foi feito no sentido de se promover o indispensável equilíbrio financeiro da Municipalidade com a matéria em tela.

A presente Proposta Orçamentária para o exercício de 1965 está baseada, igualmente, na Lei nº 2050, de 6-10-64, do Governo do Estado do Espírito Santo, que alterou o prazo previsto, no corrente ano, dispositivo da Lei nº 65 (Organização Municipal, prorrogando até o dia 10 do mês em curso o prazo previsto para que os Prefeitos Municipais enviem à Câmara de Vereadores a proposta orçamentária para o exercício financeiro imediato, como se faz no momento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. _____

Fl. 2a.

Anexos _____

Na certeza de merecer a costumeira atenção dessa egrégia Câmara Municipal, que estudará o assunto com o interesse que votamos ao nosso Município, aproveito a oportunidade para, com os protestos da mais alta consideração, apresentar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as mais

Atenciosas Saudações

Abel Santana

Abel Sant'Ana

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Esp. Santo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

A n e x o s

Diretoria da Fazenda, 5 de novembro de 1964.

Senhor Prefeito:

Para os devidos fins, temos a satisfação de remeter a êsse Gabinete, a Proposta Orçamentária, para o exercício de 1965.

A receita prevista em R\$ 205 000 000,00 foi calculada, baseando-se na média da receita arrecada no último triênio, no aumento a que vêm se verificando de ano para ano e, também, na modificação introduzida, recentemente, no Código Tributário, na parte relativa ao imposto de Indústrias e Profissões.

Segundo o que determina a Lei Federal nº4320, de 27/3/64, a despesa está classificada por elementos, a fim de facilitar a compreensão do emprego do erário público pelas diversas verbas necessárias ao bom andamento dos serviços da administração municipal.

É do conhecimento desta Diretoria, da existência da Lei nº 829, de 9/8/63, que autoriza o Poder Executivo, firmar convênio para a exploração do Serviço de Água e Esgotos.

Como até a presente data não foi firmado tal convênio, achamos por bem, incluir na proposta orçamentária, verbas destinadas ao referido Serviço e previsões para a arrecadação das respectivas taxas.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. as nossas,

Exmo. Sr.
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal

SAUDAÇÕES
DIRETOR DA FAZENDA

(Lei nº 915)

PROJETO DE LEI Nº

N.º 50164

- Ser - 8/15

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1965.

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1965, é orçada em G\$ 205 000 000,00 (DUZENTOS E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) e será arrecada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral	Especificação da Receita	Parcelas		TOTAL
		G\$	G\$	G\$
1.0.0.00	<u>Receitas Correntes</u>			
1.1.0.00	Receita Tributária			153 550 000,0
1.1.1.00	Impostos		145 450 000,0	
1.1.1.21	Imposto Territorial:			
1.1.1.21	a)-Urbano	800 000,0		
1.1.1.21	b)-Rural	1 000 000,0		
1.1.1.22	Imposto s/ Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos"	12 000 000,0		
1.1.1.23	Imposto Predial	7 000 000,0		
1.1.1.24	Imposto de Licenças	650 000,0		
1.1.1.25	Imposto s/ Indústrias e Profissões	120 000 000,0		
1.1.1.26	Imposto s/ Diversões Públicas	1 500 000,0		
1.1.1.	Imposto s/ Veículos	2 500 000,0		
1.1.2.00	Taxas		7 100 000,0	
1.1.2.12	Taxa de Expediente e Emolumentos	800 000,0		
1.1.2.19	Taxa de Limpeza Pública	3 000 000,0		
1.1.2.21	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	200 000,0		
1.1.2.	Taxa de Assistência Hospitalar	2 800 000,0		
1.1.2.	a)-Taxa de Iluminação	300 000,0		
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria		1 000 000,0	
1.2.0.00	Receita Patrimonial			500 000,0
1.2.1.00	Receita Imobiliária		500 000,0	
	A transportar			154 050 000,0

Código Geral	Especificação da Receita	Parcelas		T O T A L
		@\$	@\$	@\$
	Transporte			154 050 000,0
1.3.0.00	Receita Industrial			15 000 000,0
1.3.2.00	Receitas de Serviços Públicos		15 000 000,0	
1.3.2.00	a)-Taxa D'Água	10 500 000,0		
1.3.2.00	b)-Taxa de Esgôtos	4 500 000,0		
1.4.0.00	Transferências Correntes			27 000 000,0
1.4.1.00	Cota-Parte do Imposto de Renda		5 000 000,0	
1.4.2.00	Cota-Parte do Imposto de Consumo	4 000 000,0		
1.4.3.00	Cota-Parte de Impostos Estaduais	9 000 000,0		
1.4.5.00	Cota-Parte do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes	8 000 000,0		
1.4.7.00	Cota-Parte do Imposto s/ Energia Elétrica.	1 000 000,0		
1.5.0.00	Receitas Diversas			8 850 000,0
1.5.1.00	Multas		500 000,0	
1.5.2.00	Cobrança da Dívida Ativa		7 000 000,0	
1.5.3.00	Indenizações e Restituições		10 000,0	
1.5.4.00	a)-Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	1 000 000,0		
1.5.4.00	b)-Receita de Cemitérios	300 000,0		
1.5.4.00	c)-Eventuais	40 000,0		
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas		1 340 000,0	
	Total das Receitas Correntes			204 900 000,0
2.0.0.00	<u>Receitas de Capital</u>			
2.5.0.00	Outras Receitas de Capital			100 000,0
2.5.0.00	a)-Juros		100 000,0	
	Total das Receitas de Capital			100 000,0
	Total Geral da Receita			205 000 000,0

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1965, é fixada em R\$ 205 000 000,00 (DUZENTOS E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral	Especificação de Despesa	Parcelas		TOTAL R\$
		R\$	R\$	
	Poder Legislativo			
	CÂMARA MUNICIPAL			4 702 090,0
3.1.0.0-01	Despesas de Custeio		3 796 000,0	
3.1.1.1-01	Pessoal Civil	3 596 000,0		
3.1.2.0-01	Material de Consumo	120 000,0		
3.1.4.0-01	Encargos Diversos	80 000,0		
3.2.0.0-01	Transferências Correntes		876 090,0	
3.2.3.0-82	Inativos	864 090,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	6 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	6 000,0		
4.1.00.-01	Investimentos		30 000,0	
4.1.3.0-01	Material Permanente	30 000,0		
	Poder Executivo			
	GABINETE DO PREFEITO			8 685 245,0
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio		5 319 245,0	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil	1 680 000,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo	500 000,0		
3.1.4.0-03	Encargos Diversos	3 139 245,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes		3 366 000,0	
3.2.8.0-81	Contribuição para Previdência	1 300 000,0		
3.2.1.0-09	Subvenções Sociais	400 000,0		
3.2.4.0-82	Pensionistas	1 536 000,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	28 500,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	1 500,0		
3.2.5.2-03	Auxílios Diversos	100 000,0		
	PROCURADORIA JUDICIAL			1 895 500,0
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio		1 894 000,0	
	A transportar		1 894 000,0	15 282 835,0

Código Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		TOTAL C\$
		C \$	C \$	
	Transporte		1 894 000,0	15 282 835,0
3.1.1.1-03	Pessoal Civil	894 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes		1 500,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal	1 500,0		
	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			7 591 370,0
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio		5 874 680,0	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil	5 824 680,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo	50 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes		1 716 690,0	
3.2.3.0-82	Inativos	1 677 690,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	12 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	27 000,0		
	SERVIÇO DE MATERIAL			2 034 600,0
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio		2 022 600,0	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil	1 722 600,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo	300 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes		12 000,0	
3.2.5.0-83	Salário-Família	6 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	6 000,0		
	SERVIÇO DE PESSOAL EXPEDIENTE E REGISTRO			3 051 240,0
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio		2 373 440,0	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil	2 323 440,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo	50 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes		677 800,0	
3.2.3.0-82	Inativos	565 200,0		
3.250 -83	Salário-Família	3.600,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	9 000,0		
3.2.5.2-89	Auxílio de Natalidade	50 000,0		
3.2.5.3-89	Auxílio Funeral	50 000,0		
	A transportar			27 960 045,0

Código Geral	Especificação de Despesa	Parcelas		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Transporte			27 960 045,0
	DIRETORIA DA FAZENDA			2 011 700,0
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio		1 400 000,0	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil	540 000,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo	850 000,0		
3.1.4.0-03	Encargos Diversos	10 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes		611 700,0	
3.2.3.0-82	Inativos	607 500,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	1 200,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	3 000,0		
	SECÇÃO DE CONTABILIDADE			6 509 940,0
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio		5 534 400,0	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil	5 534 400,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes		975 540,0	
3.2.3.0-82	Inativos	948 240,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	4 800,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	22 500,0		
	TESOURARIA			2 176 400,0
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio		1 442 000,0	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil	1 422 000,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo	20 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes		734 400,0	
3.2.3.0-82	Inativos	727 200,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	1 200,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	6 000,0		
	INSPETORIA TRIBUTÁRIA			13 742 191,0
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio		9 227 160,0	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil	8 227 160,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo	1 000 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes		4 515 031,0	
3.2.3.0-82	Inativos	4 407 731,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	69 800,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	37 500,0		
	A transportar			52 400 276,0

Código Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		TOTAL
		@\$	@\$	@\$
	Transporte			52 400 276,0
	EDUCAÇÃO PÚBLICA			29 472 300,0
3.1.0.0-61	Despesas de Custeio		23 590 020,0	
3.1.1.1-61	Pessoal Civil	16 663 020,0		
3.1.2.0-61	Material de Consumo	1 252 000,0		
3.1.4.0-69	Encargos Diversos	5 675 000,0		
3.2.0.0-61	Transferências Correntes		882 280,00	
3.2.3.0-82	Inativos	746 280,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	70 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	66 000,0		
4.2.0.0-61	Inversões Financeiras		5 000 000,0	
4.2.1.0-61	Construção de Imóveis	5 000 000,0		
	BIBLIOTECA MUNICIPAL			598 300,0
3.1.0.0-67	Despesas de Custeio		496 800,0	
3.1.1.1-67	Pessoal Civil	496 800,0		
3.2.0.0-67	Transferências Correntes		1 500,0	
4.1.3.0-67	Material Permanente		100 000,0	
4.1.3.1-67	Aquisição de livros e outros	100 000,0		
	SAÚDE PÚBLICA			4 499 100,0
3.1.0.0-72	Despesas de Custeio		1 673 600,0	
3.1.1.1-72	Pessoal Civil	813 600,0		
3.1.2.0-72	Material de Consumo	860 000,0		
3.2.0.0-72	Transferências Correntes		2 825 500,0	
3.2.1.0-71	Subvenções Sociais	2 824 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	1 500,0		
	DIRETORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			64 430 960,0
3.1.0.0-90	Despesas de Custeio		58 065 960,0	
3.1.1.1-90	Pessoal Civil	23 465 960,0		
3.1.2.0-90	Material de Consumo	13 500 000,0		
3.1.3.0-90	Serviços de Terceiros	6 800 000,0		
3.1.4.0-42	Encargos Diversos	12 300 000,0		
3.2.0.0-90	Transferências Correntes		1 365 000,0	
3.2.3.0-82	Inativos	1 170 000,0		
	A transportar	1 170 000,0	58 530 960,0	151 400 936,0

Código Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		TOTAL
		@\$	@\$	@\$
	Transporte	1 170 000,0	58 530 960,0	151 400 936,0
3.2.5.0-83	Salário-Família	135 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	60 000,0		
4.1.0.0-90	Investimentos		7 000 000,0	
4.1.1.0-95	Obras Públicas	6 000 000,0		
4.1.3.0-99	Material Permanente	1 000 000,0		
	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS			15 190 004,0
3.1.0.0-92	Despesas de Custeio		13 971 200,0	
3.1.1.1-92	Pessoal Civil	10 971 200,0		
3.1.2.0-92	Material de Consumo	3 000 000,0		
3.2.0.0-92	Transferências Correntes		1 218 804,0	
3.2.3.0-82	Inativos	994 804,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	158 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	66 000,0		
	SERVIÇO DE POSTURAS			6 991 660,0
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio		5 304 000,0	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil	5 204 000,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo	100 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes		1 687 660,0	
3.2.3.0-82	Inativos	1 640 160,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	25 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	22 500,0		
	LIMPESA PÚBLICA			21 003 900,0
3.1.0.0-93	Despesas de Custeio		20 185 600,0	
3.1.1.1-93	Pessoal Civil	18 685 600,0		
3.1.2.0-93	Material de Consumo	1 500 000,0		
3.2.0.0-93	Transferências Correntes		818 300,0	
3.2.3.0-82	Inativos	568 800,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	200 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	49 500,0		
	PARQUES E JARDINS			4 786 300,0
3.1.0.0-96	Despesas de Custeio		4 732 800,0	
	A transportar		4 732 800,0	199 372 800,0

Código Geral	Especificação de Despesa	Parcelas		TOTAL
		@\$	@\$	@\$
	Transporte		4 732 800,0	199 372 800,0
3.1.1.1-96	Pessoal Civil	4 692 800,0		
3.1.2.0-96	Material de Consumo	40 000,0		
3.2.0.0-96	Transferências Correntes		53 500,0	
3.2.5.0-83	Salário-Família	40 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	13 500,0		
	MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS			2 479 900,0
3.1.0.0-97	Despesas de Custeio		1 200 800,0	
3.1.1.1-97	Pessoal Civil	1 180 800,0		
3.1.2.0-97	Material de Consumo	20 000,0		
3.2.0.0-97	Transferências Correntes		1 279 100,0	
3.2.3.0-82	Inativos	1 250 100,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	20 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	9 000,0		
	CEMITÉRIOS			2 347 300,0
3.1.0.0-98	Despesas de Custeio		1 903 800,0	
3.1.1.1-98	Pessoal Civil	1 853 800,0		
3.1.2.0-98	Material de Consumo	50 000,0		
3.2.0.0-98	Transferências Correntes		443 500,0	
3.2.3.0-82	Inativos	396 000,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família	40 000,0		
3.2.5.1-83	Abono de Natal	7 500,0		
	FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL			800 000,0
3.1.0.0-23	Despesas de Custeio		800 000,0	
3.1.1.1-23	Pessoal Civil	720 000,0		
3.1.2.0-23	Material de Consumo	80 000,0		
	TOTAL GERAL			205 000 000,0

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas esgotadas até 20% do total orçamentário e a transferir dotações de uma consignação para outra, dentro da mesma verba.

Continua

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a fazer operações de crédito a juros usuais, por antecipação da Receita, somente para efeito de pagamentos aos operários e funcionários da Municipalidade.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de novembro de 1964.



ABEL SANTANA

Prefeito Municipal

<u>Código Geral</u>	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> @ \$
3.0.0.0-01	CÂMARA MUNICIPAL			
	Despesas Correntes			
3.1.0.0-01	Despesas de Custeio			3 796 000,0
3.1.1.1-01	Pessoal Civil		3 596 000,0	
	01-Representação dos Srs. Vereadores	2 600 000,0		
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	1 Diretor de Secretaria J-II	648 000,0		
	1 Contínuo A	288 000,0		
	04-Função Gratificada	36 000,0		
	05-Representação	24 000,0		
3.1.2.0-01	Material de Consumo		120 000,0	
3.1.2.1-01	Material de Expediente e outros	120 000,0		
3.1.4.0-01	Encargos Diversos		80 000,0	
3.1.4.1-01	Pequenas Despesas	80 000,0		
3.2.0.0-01	Transferências Correntes			876 090,0
3.2.3.0-82	Inatigos		864 090,0	
	Herminio Sobroza	318 690,0		
	Nildo Mancini	545 400,0		
3.2.5.0-83	Salário Família		6 000,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		6 000,0	
	Total das Despesas Correntes			4 672 090,0
4.0.0.0-01	Despesas de Capital			
4.1.0.0-01	Investimentos			30 000,0
4.1.3.0-01	Material Permanente		30 000,0	
4.1.3.2-01	Aquisição de Móveis	30 000,0		
	Total das Despesas de Capital			30 000,0

RESUMO:

Despesas Correntes 4 672 090,0
Despesas de Capital 30 000,0
Total da Câmara Municipal .. 4 702 090,0

<u>Código Geral</u>	<u>Poder Executivo</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u>
	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
3.0.0.0-03	Despesas Correntes			5 319 245,0
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio		1 680,000,0	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil	1 140 000,0		
	02-Subsidio e Representação do Prefeito ..			
	03-Vencimento Pessoal Fixo:			
	1 Chefe de Gabinete - CC-1	540 000,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo		500 000,0	
3.1.2.1-03	Material de Expediente e outros	100 000,0		
3.1.2.2-03	Combustiveis e Lubrificantes	400 000,0		
3.1.4.0-03	Encargos Diversos		3 139 245,0	
3.1.4.1-03	Pronto Pagamento	400 000,0		
3.1.4.2-03	Despesas de Viagens	300 000,0		
3.1.4.3-03	Eventuais Gerais	2 439 245,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes			3 366 000,0
3.2.8.0-81	Contribuição Para Previdência		1 300 000,0	
3.2.1.0-09	01-Subvenções Sociais		400 000,0	
	Dia de Cachoeiro	200 000,0		
3.2.1.2-04	Tiro de Guerra 220	200 000,0		
3.2.4.0-82	16 Pensionistas		1 536 000,0	
3.2.5.0-83	Salario-Família		28 500,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		1 500,0	
3.2.5.2-03	Auxilio a Diversos		100 000,0	
	Total das Despesas Correntes			<u>8 685 245,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes	8 685 245,0
Despesas de Capital	-,-
Total do Gabinete do Prefeito	<u>8 685 245,0</u>

<u>Código Geral</u>	<u>PROCURADORIA JUDICIAL</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> C\$
3.0.0.0-03	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio			1 894 000,0
3.1.1.1-03	Pessoal Civil		894 000,0	
	03-Vencimento Pessoal Fixo:			
	1 Procurador Judicial - J-1	594 000,0		
	12-Percentagens na Cobrança da D. Ativa ...	300 000,0		
3.1.3.0-03	Serviços de Terceiros		1 000 000,0	
3.1.3.3-03	Publicações Oficiais	900 000,0		
3.1.3.4-03	Custas e Emolumentos	50 000,0		
3.1.3.5-03	Percentagens a Tabeliães e Of. de Justiça..	50 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes			1 500,0
3.2.5.1-83	Abono de Natal		1 500,0	
	Total das Despesas Correntes			<u>1 895 500,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes	1 895 500,0
Despesas de Capital	-,-
Total da Procuradoria Judicial	<u>1 895 500,0</u>

<u>Código Geral</u>	<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> @ \$
3.0.0.0-03	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio			5 874 680,0
3.1.1.1-03	Pessoal Civil		5 824 680,0	
	03-Vencimento Pessoal Fixo:			
	1 Secretario J-I	594 000,0		
	1 Servente a A-I	316 800,0		
	1 Contínuo A-II	345 600,0		
	1 Zelador A-	288 000,0		
	2 Escriurario Auxiliar B	612 000,0		
	1 Escriurario Auxiliar C-I	356 400,0		
	1 Escriurario Auxiliar D-I	376 200,0		
	1 Arquivista C-	324 000,0		
	2 Oficial Administrativo G-I	871 200,0		
	04-Função Gratificada	36 000,0		
	05-Representação do Secretario	24 000,0		
	08-Gratificação Pró-Têmpore ..			
	a Pedro Faria Weler	17 280,0		
	09-Extranumerarios Mensalista	1 663 200,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo		50 000,0	
3.1.2.1-03	Material de Expediente e outros	50 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes			1 716 690,0
3.2.3.0-82	Inativos		1 677 690,0	
	Dirceu Alves de Medeiros	504 000,0		
	Domingos de Almeida	324 090,0		
	José Januario Archanjo	306 000,0		
	Otilia Rocha	543 600,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família		12 000,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		27 000,0	
	Total das Despesas Correntes			<u>7 591 370,0</u>

ReSUMO :

Despesas Correntes	7 591 370,0
Despesas de Capital	-,-
Total da Diretoria de Administração	<u>7 591 370,0</u>

<u>Código Geral</u>	<u>SEÇÃO DE PESSOAL, EXPEDIENTE E REGISTROS</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u>
3.0.0.0-03	Despesas Correntes			@\$
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio			2 373 440,0
3.1.1.1-03	Pessoal Civil		2 323 440,0	
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	1 Chefe-J-II	648 000,0		
	1 Oficial Administrativo-H-II	496 800,0		
	1 Oficial Administrativo-F-I	415 800,0		
	1 Oficial Administrativo-G-I	396 000,0		
	1 Escriurário Auxiliar-B	306 000,0		
	04-Função Gratificada	36 000,0		
	08-Gratificação Pró-Tempore			
	a Edmé Baião Marchiori	24 840,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo		50 000,0	
3.1.2.1-03	Material de Expediente e Outros	50 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes			677 800,0
3.2.3.0-82	Inativos.....		565 200,0	
	Nancy Fernandes	565 200,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família		3 600,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		9 000,0	
3.2.5.2-89	Auxílio Natalidade		50 000,0	
3.2.5.3-89	Auxílio Funeral		50 000,0	
	Total das Despesas Correntes			<u>3 051 240,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes	3 051 240,0
Despesas de Capital	-,-
Total da S.P. Expediente e Registros	<u>3 051 240,0</u>

<u>Código Geral</u>	<u>SECÇÃO DO MATERIAL</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u>
3.0.0.0-03	<u>Despesas correntes</u>			
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio			2 022 600,0
3.1.1.1-03	Pessoal Civil		1 722 600,0	
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	1 Almoхарife E	360 000,0		
	2 Oficial Administrativo G-I.....	871 200,0		
	1 Oficial Administrativo H-I.....	455 400,0		
	04-Função Gratificada	36 000,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo		300 000,0	
3.1.2.1-03	Material de Expediente e Outros	300 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes			12 000,0
3.2.5.0-83	Salário-Família		6 000,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		6 000,0	
	Total das Despesas Correntes			2 034 600,0

RESUMO:

Despesas Correntes	2 034 600,0
Despesas de Capital	-,-
Total da Secção do Material	2 034 600,0

<u>Código Geral</u>	<u>DIRETORIA DA FAZENDA</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u>
3.0.0.0- 03	<u>Despesas Correntes</u>			<u>Cr\$</u>
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio			1 400 000,0
3.1.1.1-03	Pessoal Civil		540 000,0	
	03- Vencimento Pessoal Fixo			
	1 Diretor CC-1	540 000,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo		850 000,0	
3.1.2.1-03	Material de Expediente e outros	850 000,0		
3.1.4.0-03	Encargos Diversos		10 000,0	
3.1.4.6-03	Indenizações e Restituições	10 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes			611 700,0
3.2.3.0-82	Inativos		607 500,0	
	Telêmano Galerani	607 500,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família		1 200,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		3 000,0	
	Total das Despesas Correntes			<u>2 011 700,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes 2 011 700,0
Despesas de Capital -,-
Total da Diretoria da Fazenda 2 011 700,0

<u>Código Geral</u>	<u>SECÇÃO DE CONTABILIDADE</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Sonsignação</u>	<u>T O T A L</u>
3.0.0.0-03	Despesas Correntes			6\$
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio			5 534 400,0
3.1.1.1-03	Pessoal Civil		5 534 400,0	
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	1 Contador - J-II.....	648 000,0		
	1 Oficial Administrativo - G-II	475 200,0		
	3 Oficial Administrativo - F-I	1 247 400,0		
	1 Oficial Administrativo - F	378 000,0		
	1 Oficial Administrativo - H-II	496 800,0		
	1 Encarregado da Dívida Ativa - E-II.	432 000,0		
	1 Escriturário Auxiliar - C-I	356 400,0		
	1 Escriturário Auxiliar - B	306 000,0		
	1 Escriturário Auxiliar - B-I	376 200,0		
	04-Função Gratificada	36 000,0		
	08-Gratificação Pró-Tempore:			
	a Judith Nascimento Landeiro	64 800,0		
	a Léa Apolinario	21 600,0		
	09-Extranumerários Mensalistas:			
	2 Auxiliar de Escritório	696 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes			975 540,0
3.2.3.0-82	Inativos	94	948 240,0	
	Gilka Wildhagen Coelho	525 600,0		
	Virginio Campos D'Assumpção	422 640,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família		4 800,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		22 500,0	
	Total das Despesas Correntes			6 509 940,0

RESUMO:

Despesas Correntes 6 509 940,0

Despesas de Capital -,-

Total da Secção de Contabilidade 6 509 940,0

<u>Código Geral</u>	<u>TESOURARIA</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u>
3.0.0.0-03	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio			1 442 000,0
3.1.1.1-03	Pessoal Civil		1 422 000,0	
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	1 Tesoureiro - J-II	648 000,0		
	2 Escriturário Auxiliar - B-I	673 200,0		
	04-Função Gratificada	36 000,0		
	07-Quebra de Caixa	64 800,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo		20 000,0	
3.1.2.1-03	Material de Expediente e Outros	20 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes			734 400,0
3.2.3.0-82	Inativos		727 200,0	
	Nello Vola Borelli	727n200,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família		1 200,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		6 000,0	
	Total das Despesas Correntes			<u>2 176 400,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes 2 176 400,0
Despesas de Capital -,-
Total da Tesouraria 2 176 400,0

<u>Código Geral</u>	<u>INSPETORIA TRIBUTÁRIA</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> C\$
3.0.0.0-03	Despesas Correntes			
3.1.0.0-03	Despesas de Custeio			9 227 160,0
3.1.1.1-03	Pessoal Civil		8 227 160,0	
	03-Vencimento Pessoal Fixo:			
	1 Inspetor TributárioJ-II.	648 000,0		
	1 Inspetor ItineranteJ-II.	648 000,0		
	1 Subinspetor TributárioI-II.	518 400,0		
	1 Oficial AdministrativoF-I .	415 800,0		
	1 Oficial AdministrativoF-II.	453 600,0		
	1 Oficial AdministrativoG-I .	434 600,0		
	3 Agente FiscalD-II.	1 232 200,0		
	3 Agente FiscalE-II.	1.296 000,0		
	2 Agente FiscalF-II.	907 200,0		
	04-Função Gratificada	36 000,0		
	06-Diarias	80 000,0		
	08-Gratificação Pró-Têmpore:			
	Etel de Souza	64 800,0		
	Hildete Machado	51 840,0		
	Archimédes Lino de Novaes	90 720,0		
	09-Extranumerários Mensalistas	1 200 000,0		
	11-Serviços Extraordinários	150 000,0		
3.1.2.0-03	Material de Consumo.....		1 000 000,0	
3.1.2.1-03	Material de Expediente e outros	1 000 000,0		
3.2.0.0-03	Transferências Correntes			4 515 031,0
3.2.3.0-82	Inativos		4 407 731,0	
	Clodomiro Faria	486 000,0		
	Giselda W. Pinheiro	525 600,0		
	Maria de Lourdes M. Ribeiro	426 600,0		
	Manoel J. Archanjo	565 200,0		
	Paulino F. Moreira	422 640,0		
	Pedro Cristovão	522 701,0		
	Silvio Gomes	545 400,0		
	Vincenzo Tedesco	431 550,0		
	Yolanda O. Muniz	482 040,0		
32 .5.0-83	Salário-Família	6	69 800,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		37 500,0	
	Total das Despesas Correntes			13 742 191,0

RESUMO:

Despesas Correntes 13 742 191,0
Total da Inspetoria Tributária 13 742 191,0

<u>Código Geral</u>	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> C\$
	Transporte		17 915 020,0	22 490 020,0
3.1.4.0-69	Encargos Diversos		4 575 000,0	
	01-Auxílio a Instituição Beneficente de Con- duru	50 000,0		
	02-Ginásio Domingos Sávio Martins de Jaci- gua	25 000,0		
	03-Lei nº 735, de 5-10-961	800 000,0		
	04-Lei nº 745, de 27-11-61	800 000,0		
	05-Lei nº 747, de 27-11-61	500 000,0		
	06-Lei nº 802, de 6-5-1963	60 000,0		
	07-Banda de Música "26 de Julho"	120 000,0		
	08-Banda de Música "Lyra de Ouro"	120 000,0		
3.1.4.4-69	Imprevistos	1 000 000,0		
3.1.4.5-69	Outros Encargos	1 100 000,0		
3.2.0.0-61	Transferências Correntes			882 280,0
3.2.3.0-82	Inativos		746 280,0	
	Ady do Amparo Ramos Toffano	398 880,0		
	Sebastião Pinto de Souza	347 400,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família		70 000,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		66 000,0	
	Total das Despesas Correntes			<u>23 372 300,0</u>
4.0.0.0-61	<u>Despesas de Capital</u>			
4.2.0.0-61	Inversões Financeiras			5 000 000,0
4.2.1.0-61	Construção de Imóveis		5 000 000,0	
				<u>5 000 000,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes	23 372 300,0
Despesas de Capital	5 000 000,0
Total de Educação Pública	<u>28 372 300,0</u>

<u>Código Geral</u>	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> C\$
3.0.0.0-61	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.61	<u>Despesas de Custeio</u>			22 490 020,0
3. 1.1.1-61	<u>Pessoal Civil</u>		16 663 020,0	
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	1 Diretor de Educação, Saúde e Assistên cia Social - CC-I	540 000,0		
	14 Professor - C-II	5 443 200,0		
	11 Professor - C-I	3 920 400,0		
	4 Professor - C	1 296 000,0		
	5 Auxiliar de Ensino - A-I	1 584 000,0		
	2 Servente - A-I	633 600,0		
	1 Servente - A	288 000,0		
	04-Função Gratificada	36 000,0		
	08-Gratificação Pró-Têmpore:			
	a Alcêa Zerbone Soares	19 440,0		
	a Anna de Oliveira Raymundo	19 440,0		
	a Dolores Abreu	19 440,0		
	a Elza Lesqueves Depolo	19 440,0		
	a Juray Cruz	19 440,0		
	a Maria da Conceição Toledo Barbosa ...	38 880,0		
	a Maria de Lourdes Fernandes Coelho ...	38 880,0		
	a Maria Nascimento Robbi	19 440,0		
	a Maria Barreto Andrade	17 820,0		
	09-Extranumerários Mensalistas:			
	1 Servente	273 600,0		
	3 Auxiliar	756 000,0		
	Auxílio para as Escolas Rurais	1 680 000,0		
3.1.2.0-61	<u>Material de Consumo</u>		1 252 000,0	
3.1.2.3-61	<u>Material Didático e Outros</u>	1 252 000,0		
	<u>A Transportar</u>		17 915 020,0	22 490 020,0

<u>Código Geral</u>	<u>BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> @ \$
3.0.0.0-67	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0-67	Despesas de Custeio			496 800,0
3.1.1.1-67	Pessoal Civil		496 800,0	
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	1 Bibliotecário - E-II	432 000,0		
	08-Gratificação Pró-Têmpore			
	a Thelma Vianna Loureiro	64 800,0		
3.2.0.0-67	Transferências Correntes			1 500,0
3.2.5.1-67	Abono de Natal		1 500,0	
	Total das Despesas Correntes			498 300,0
4.0.0.0-67	Despesas de Capital			=====
4.1.3.0-67	Material Permanente:			100 000,0
4.1.3.1-67	Aquisição de Livros e Outros		100 000,0	
	Total das Despesas de Capital			100 000,0

RESUMO:

Despesas Correntes	498 300,0
Despesas de Capital	100 000,0
Total da Biblioteca Pública Municipal	<u>598 300,0</u>

<u>Código Geral</u>	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> C\$
3.0.0.0-72	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0-72	<u>Despesas de Custeio</u>			1 673 600,0
3.1.1.1-72	Pessoal Civil		813 600,0	
	03-Vencimento Pessoal Fixo:			
	1 médico - J	540 000,0		
3.1.1.1-77	09-Extranumerarios Mensalistas:			
	1 Guarda	273 600,0		
3.1.2.0-72	Material de Consumo		860 000,0	
3.1.2.2-72	Combustiveis, Lubrificantes e Outros	200.000,0		
3.1.2.4-79	Medicamentos e outros	600 000,0		
3.1.2.5-79	Estreptomina	60 000,0		
3.2.0.0-71	Transferências Correntes			2 824 000,0
3.2.1.0-71	Subvenções Sociais		2 824 000,0	
3.2.1.5-71	01-Hospital São João Baptista de Marapé..	24 000,0		
	02-Art. 205 da Lei 664 de 28/12/959	2 800 000,0		
	Total das Despesas Correntes			<u>4 497 600,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes 4 497 600,0
Despesas de Capital -,-
Total de Saúde Pública 4 497 600,0

<u>Código Geral</u>	<u>DIRETORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> e\$
3.0.0.0-90	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0-90	Despesas de Custeio			57 165 960,0
3.1.1.1-90	Pessoal Civil		24 565 960,0	
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	1 Diretor - CC-I	540 000,0		
	1 Topógrafo - H	414 000,0		
	1 Encarregado - E-II	432 000,0		
	1 Desenhista - F-I	415 800,0		
	3 Motorista - C-II	1 166 400,0		
	3 Motorista - C-I	1 069 200,0		
	2 Motorista - C	648 000,0		
	1 Patrolista - C-II	388 800,0		
	1 Patrolista - C-I	356 400,0		
	2 Tratorista - C-I	712 800,0		
	1 Mecânico - C	324 000,0		
	08-Gratificação Pró-Têmpore:			
	a Adalberto da Cruz Neves	21 600,0		
	a Antônio Francisco de Medeiros	19 440,0		
	a João Viégas de Melo	57 520,0		
	09-Extranumerários Mensalistas	8 000 000,0		
	10-Diaristas	10 000 000,0		
3.1.2.0-90	Material de Consumo		13 500 000,0	
3.1.2.1-90	Material de Expediente e outros	500 000,0		
3.1.2.2-90	Combustíveis e Lubrificantes	5 000 000,0		
3.1.2.6-90	Conservação de Próprios em Geral	6 000 000,0		
3.1.2.7-95	Conservação de Logradouros Públicos	2 000 000,0		
3.1.3.0-90	Serviços de Terceiros		6 800 000,0	
3.1.3.1-94	Luz e Fôrça	6 000 000,0		
3.1.3.2-94	Rêdes Novas de Energia	800 000,0		
3.1.4.0-42	Encargos Diversos		12 300 000,0	
3.1.4.1-42	Conservação de Estradas de Rodagem			
	01-Aplicação do Art. 15º, § 2º da Constitui - ção Federal	8 000 000,0		
	02-Outras Estradas e Pontes	4 000 000,0		
3.1.4.4-88	Acidentes do Trabalho	300 000,0		
	a transportar		57 165 960,0	57 165 960,0

Código Geral	DIRETORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	Subconsignação	Consignação	T O T A L C\$
	Transporte		57 165 960,0	57 165 960,0
3.2.0.0-90	Transferências Correntes			1 365 000,0
3.2.3.0-82	Inativos		1 170 000,0	
	Laurito Apolinario	630 000,0		
	Elias Maurício dos Santos	540 000,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família		135 000,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		60 000,0	
				58 530 960,0
4.0.0.0-90	<u>Despesas de Capital</u>			
4.1.0.0-90	Investimentos			7 000 000,0
4.1.1.0-95	Obras Públicas		6 000 000,0	
4.1.1.3-95	Calçamentos	4 000 000,0		
4.1.1.3-92	Rêdes de Água e Esgotos	2 000 000,0		
4.1.3.0-99	Material Permanente		1 000 000,0	
4.1.3.3-99	Ferramentas e Utensílios	1 000 000,0		
	Total das Despesas de Capital			7 000 000,0

RESUMO:

Despesas Correntes 58 530 960,0

Despesas de Capital 7 000 000,0

Total da Diretoria de Viação, O. e Urb.. 65 530 960,0

Código Geral	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	Subconsignação	Consignação	T O T A L C\$
3.0.0.0-92	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0-92	Despesas de Custeio			13 971 200,0
3.1.1.1-92	Pessoal Civil		10 971 200,0	
	03-Vencimento Pessoal Fixo:			
	1 Encarregado - E-II	432 000,0		
	1 Encarregado - E-	360 000,0		
	04-Função Gratificada	36 000,0		
	08-Gratificação Pró-Têmpore:			
	a Jocenyr Rosa Moreira	43 200,0		
	09-Extranumerários Mensalistas	8 600 000,0		
	10-Diaristas	1 500 000,0		
3.1.2.0-92	Material de Consumo		3 000 000,0	
3.1.2.1-92	Material de Expediente e Outros	500 000,0		
3.1.2.8-92	Material p/ Tratamento d'agua	2 500 000,0		
3.2.0.0-92	Transferências Correntes			1 218 804,0
3.2.3.0-92	Inativos		994 804,0	
	Antenor Menegazzi	461 250,0		
	Antonio Pereira Rios	533 554,0		
3.2.5.0-92	Salário-Família		158 000,0	
3.2.5.1-92	Abono de Natal		66 000,0	
	Total das Despesas Correntes			<u>15 190 004,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes 15 190 004,0
Despesas de Capital -,-

Total do Serviço de Agua e Esgotos 15 190 004,0

<u>Código Geral</u>	<u>SERVIÇO DE POSTURAS</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> C\$
3.0.0.0-03	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0-03	<u>Despesas de Custeio</u>			5 304 000,0
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>		5 204 000,0	
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	1 Inspetor de Posturas - J-II	648 000,0		
	1 Subinspetor de Posturas - I-II	518 400,0		
	2 Agente Fiscal - F-II	907 200,0		
	2 Agente Fiscal - E-II	864 000,0		
	1 Agente Fiscal - D-II	410 400,0		
	1 Agente Fiscal - D-I	376 200,0		
	1 Agente Fiscal - E-I	396 000,0		
	08-Gratificação Pró-Têmpore:			
	a Josias Melo	64 800,0		
	a Antonio Rodrigues Machado	51 840,0		
	a Wanderley Mauricio de Oliveira	45 360,0		
	a Tarcisio Souza	21 800,0		
	09-Extranumerários Mensalistas:			
	3 Auxiliar	900 000,0		
3.1.2.0-03	<u>Material de Consumo</u>		100 000,0	
3.1.2.1-03	<u>Material de Expediente e Outros</u>	100 000,0		
3.2.0.0-03	<u>Transferências Correntes</u>			1 687 660,0
3.2.3.0-82	<u>Inativos</u>		1 640 160,0	
	Adhemar de Medeiros	604 800,0		
	Julio Melo	565 200,0		
	Moisés Antonio Vaz	470 160,0		
3.2.5.0-83	<u>Salário-Família</u>		25 000,0	
3.2.5.1-83	<u>Abono de Natal</u>		22 500,0	
	<u>Total das Despesas Correntes</u>			6 991 660,0

RESUMO:

Despesas Correntes	6 991 660,0
Despesas de Capital	-,-
<u>Total do Serviço de Posturas</u>	6 991 660,0

<u>Código Geral</u>	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> C\$
3.0.0.0-93	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0-93	Despesas de Custeio			20 185 600,0
3.1.1.1-93	Pessoal Civil		18 685 600,0	
	03-Vencimento Pessoal Fixo:			
	I Administrador - E-I	396 000,0		
	08-Gratificação Pró-Tempore ...:			
	a Fidelcio Roberto	39 600,0		
	09-Extranumerários Mensalistas:			
	Diversos	8 250 000,0		
	10-Diariistas	10 000 000,0		
3.1.2.0-93	Material de Consumo		1 500 000,0	
3.1.2.3-93	Materiais Diversos	1 500 000,0		
3.2.0.0-93	Transferências Correntes			818 300,0
3.2.3.0-82	Inativos		568 800,0	
	Luiz Pereira Barros	284 400,0		
	Zacharias Emiliano da Silva	284 400,0		
3.2.5.0-83	Sálário Família		200 000,0	
3.2.5.1-83	Abaono de Natal		49 500,0	
	Total das Despesas Correntes			<u>21 003 900,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes 21 003 900,0
Despesas de Capital -,-
Total da Limpeza Pública 21 003 900,0

<u>Código Geral</u>	<u>PARQUES E JARDINS</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> C\$
3.0.0.0-96	<u>Despesas Correntes:</u>			
3.1.0.0-96	Despesas de Custeio			4 732 800,0
3.1.1.1-96	Pessoal Civil		4 692 800,0	
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	1 Administrador .v. E-II	432 000,0		
	08-Gratificação Pró-Têmpore :....			
	a Antonio Francisco de Barros	43 200,0		
	09-Extranumerarios Mensalistas:			
	Diversos	2 217 600,0		
	10-Diariistas	2 000 000,0		
3.1.2.0-96	Material de Consumo		40 000,0	
3.1.2.3-96	Diversos Materiais	40 000,0		
3.2.0.0-96	Transferências Correntes			53 500,0
3.2.5.0-83	Salário Família		40 000,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		13 500,0	
	Total das Despesas Correntes			<u>4 786 300,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes 4 786 300,0
Despesas de Capital -,-
Total de Parques de Jardins 4 786 300,0

<u>Código Geral</u>	<u>MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> C\$
3.0.0.0-97	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0-97	Despesas de Custeio			1 200 800,0
3.1.1.1-97	Pessoal Civil		1 180 800,0	
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	2 Administrador - E-II	864 000,0		
	08-Gratificação Pró-Têmpore:			
	a Aluysio Soutto Mayor de Campos	21 600,0		
	a Salomão Januario Archanjo	21 600,0		
	09-Extranumerários Mensalistas:			
	1 Zelador	273 600,0		
3.1.2.0-97	Material de Consumo20 000,0	
3.1.2.1-97	Material de Expediente	20 000,0		
3.2.0.0-97	Transferências Correntes			1 279 100,0
3.2.3.0-82	Inativos		1 250 100,0	
	Agenor Perim	446 400,0		
	Domingos Charra Junior	401 850,0		
	Luiz Gonzaga Tavares Baião	401 850,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família		20 000,0	
3.2.5.1-83	Abono de Natal		9 000,0	
				<hr/> 2 479 900,0

RESUMO:

Despesas Correntes	2 479 900,0
Despesas de Capital	-,-
Total de Mercados, Feiras e Matadouros ...	<hr/> 2 479 900,0

<u>Código Geral</u>	<u>CEMITÉRIOS</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> C\$
3.0.0.0-98	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0.98	Despesas de Custeio			1 903 800,0
3.1.1.1-98	Pessoal Civil		1 853 800,0	
	03-Vencimentos Pessoal Fixo:			
	1 Administrador - E-II	432 000,0		
	09-Extranumerários Mensalistas:			
	3 Servidores	820 800,0		
	10-Diariatas	600 000,0		
3.1.2.0-98	Material de Consumo		50 000,0	
3.1.2.3-98	Diversos Materiais	50 000,0		
3.2.0.0-98	Transferências Correntes			443 500,0
3.2.3.0-82	Inativos		396 000,0	
	João Pereira	396 000,0		
3.2.5.0-83	Salário-Família		40 000,0	
3.2.5.183	Abonode Natal		7 500,0	
	Total das Despesas Correntes			<u>2 347 300,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes	2 347 300,0
Despesas de Capital	-,-
Total de Cemitérios	<u>2 347 300,0</u>

<u>Código Geral</u>	<u>FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL</u>	<u>Subconsignação</u>	<u>Consignação</u>	<u>T O T A L</u> @ \$
3.0.0.0-23	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0-23	Despesas de Custeio			800 000,0
3.1.1.1-23	Pessoal Civil		720 000,0	
	10-Diariistas	720 000,0		
3.1.2.0-23	Material de Consumo		80 000,0	
3.1.2.3-23	Materiais Diversos	80 000,0		
	Total das Despesas Correntes.....			<u>800 000,0</u>

RESUMO:

Despesas Correntes 800 000,0

Despesas de Capital -,-

Total do Fomento da Produção Vegetal .. 800 000,0

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS:

1961 65 804 440,20
 1962 83 184 893,80
 1963 107 637 493,50

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO VINDOURO 205 000 000,00
 RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO EM CURSO 130 000 000,00
 DIFERENÇA PARA MAIS NA PROPOSTA P/ 1965 75 000 000,00

DESPEZA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 1963 110 077 546,50

DESPEZA PREVISTA PARA A PRESENTE PROPOSTA 205 000 000,00
 DESPEZA FIXADA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 130 000 000,00
 DIFERENÇA PARA MAIS NA PROPOSTA PARA 1965 75 000 000,00

DATA	NUMERO
09/11/64	050/64
DESTINO:	CC. ISP:
Buenos Aires - L.P.L. 313/cm	